CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2450
DATA ENTR 12/12/2017
HORÁRIO 17:07 hs.
RESPONSÁVEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 581 /2017

- Institui o projeto Câmara Mirim –

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Requerimento nº 31/2017, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída a "Câmara Mirim", com os objetivos definidos nessa Resolução.

Art. 2º - A Câmara Mirim consistirá na simulação de sessões legislativas com estudantes do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, nas quais, por meio de vivência dos trabalhos legislativos, os participantes representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo proposituras, nas suas várias modalidades, contendo problemas reais da comunidade e que serão encaminhadas à consideração dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 3º - O projeto será coordenado pela Escola do Legislativo que designará a equipe de funcionários para coordenar o trabalho.

Art. 4 º - As eleições para a Câmara Mirim serão realizadas anualmente no mês de fevereiro e março, e a posse dar-se-á no mês de abril.

Art. 5 º - As reuniões da Câmara Mirim serão regidas por Regimento Interno próprio, elaborado de acordo com o Art. 3º.

Art. 6º - As despesas com a realização do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento deste Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. N., em 12 de dezembro de 2017.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
Secretário

Justificativa:

A cidadania como um dos princípios básicos da vida. Essa premissa está escrita na Constituição de 1988 e deve ser assegurada por instituições de ensino e órgãos governamentais. E, para levar a escola até a Câmara e a Câmara até a Escola e fazer com que os pequenos cidadãos conheçam o papel do Legislativo Municipal e exercerem a cidadania, a criação do Projeto Câmara Mirim, será um grande incentivo à família e aos jovens, na participação política cidadã.

O objetivo geral será promover a interação entre a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante compreender o contexto social em que vive e contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos, sociais e econômicos da sociedade brasileira.

Além de estimular a formação de líderes, o projeto Câmara Mirim favorece o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inertes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público.

Serão realizadas discussões e reflexões sobre os problemas da cidade que mais afetam a população. Os estudantes serão estimulados a pensar como um vereador e apresentar sugestões para a melhoria da sua rua, da comunidade, do bairro e da cidade.

A filosofia da Câmara Mirim baseia-se na formação de jovens cidadãos autônomos, reflexivos e críticos, que precisam conhecer e lutar pelos seus direitos de participar da definição e concretização dos rumos da sociedade e das políticas públicas na cidade.

Como autor desta proposição, gostaria de acompanhar junto com a coordenação todos os trabalhos de organização, implantação e funcionamento do projeto.

Peço apoio dos nobres vereadores e vereadora para a aprovação deste importante projeto que dará uma nova história para a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, pois irá contribuir com a formação de jovens cidadãos - o futuro da nossa cidade.

Gabinete
VEREADOR
GERSON GOMES DE FREITAS